

PORTARIA FMSC N.º 251, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Taise Manoela Padoan
Sanches*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a alocação de Taise Manoella Padoan Sanches, Farmacêutica, matrícula 3009, alocada na Farmácia Básica Caic, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para o CAF a contar de 03/08/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, três de agosto de dois mil e vinte e seis. (03/08/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC